



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0224/2020 DAO

Pelotas, 29 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual requer informações sobre o repasse de recursos do governo federal para a assistência social (prot. Câmara 5549/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS (01 fl.)

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelotas, 29 de Setembro de 2020

Em resposta ao ofício, segue os valores repassados, conforme segue abaixo:

COVID SUAS para EPI – portaria 369 – R\$ 309.750,00 - Recurso utilizado para aquisição de EPIs.

COVID SUAS – alimentos – portaria 369 – R\$ 637.560,00 - Recurso utilizado para aquisição de alimentos e cestas básicas para distribuição.

COVID SUAS para acolhimento – R\$ 1.000.800,00 – Recurso será utilizado para construção do abrigo unificado centro pop e passagem e para manutenção e custeio dos centros de isolamento COVID. Processo em andamento.

Total recursos portaria 369. - R\$ 1.948.110,00 Portaria 378/2020

Incremento temporário PSB ações COVID-19

R\$ 636.186,30.

Parte do recurso usado para folha de pagamento

Incremento temporário ao bloco PSE para ações ao COVID-19

R\$ 946.983,42

Parte do recurso usado para pagamento de pessoal, contratação de empresa de higienização e manutenção do serviço prestado no colégio municipal pelotense complementar 173/2020 – parcelas repassadas no total de R\$1.200.000,00.

Valor será utilizado para aquisição de sacolas de alimentos para distribuição.

Total de recursos repassado: R\$ 4.731.279,72

José Olavo Bueno dos Passos
Secretário de Assistência Social